

## **RETIFICAÇÃO Nº 002/2020/SGAS**

**Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020/SGAS – “Prêmio Ação Solidária Paraná: Práticas de solidariedade durante a crise”**

A Superintendência Geral de Ação Solidária, como coordenadora do “Prêmio Ação Solidária Paraná”, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Chamamento Público 002/2020/SGAS – “Prêmio Ação Solidária Paraná: Práticas de solidariedade durante a crise”, que pretende valorizar e reconhecer iniciativas solidárias e voluntárias, de relevante interesse social e com impactos transformadores durante o período de pandemia, voltadas para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, em âmbito estadual, RESOLVE:

I – Retificar o subitem 2.3 do Edital 002/2020/SGAS, a fim de acrescentar o Estatuto ou Ato Constitutivo como outro meio de comprovação de tempo de existência, passando a constar com a seguinte redação:

“O tempo de existência da entidade proponente será comprovado por meio da inscrição em situação regular no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF **ou do Estatuto/Ato Constitutivo da Organização da Sociedade Civil, desde que assinado e devidamente registrado**, tendo como referência a data de publicação deste Edital.”

IV – Ratificar as demais disposições constantes do Edital 002/2020/SGAS, de forma que permanecem inalteradas.

Curitiba, 09 de novembro de 2020.

**Andreia S. Oliveira**

Superintendente de Ação Solidária do Estado do Paraná

Em exercício



ePROTOCOLO



Documento: **RETIFICACAO0022020SGAS1.pdf**.

Assinado por: **Andréia da Silva Oliveira** em 09/11/2020 15:26.

Inserido ao protocolo **16.975.570-1** por: **Andréia da Silva Oliveira** em: 09/11/2020 15:25.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**e90a18cce63657844bf55d38631714f**.